

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição emergencial de combustível para manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Município de Cordilheira Alta.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De um lado, importa destacar que as Secretárias de Água e Saneamento Básico e de Saúde e Assistência Social, que prestam serviços essenciais à população, zeraram, no início de 2021, o estoque existente de combustível, tais como gasolina e diesel (comum e S10).

Noutro lado, não há contrato (ata de registro de preços) vigente para o presente ano, uma vez que a última contratação se encerrou em data de 02/01/2021 e a gestão passada (2017/2020) não realizou novo procedimento licitatório.

Assim, até a realização do novo certame licitatório, necessária à imediata aquisição de combustível, para garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Portanto, considerando o término do estoque de combustível nos reservatórios do município, e a fim de garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais prestados pelo município, tem-se imprescindível a presente aquisição emergencial, uma vez que paralização dos serviços poderá causar prejuízos imensuráveis a população e ao próprio ente público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

Aquisição de 1.000 (mil) litros de gasolina comum, 500 (quinhentos) litros de diesel comum e 2.500 (dois e quinhentos) litros de diesel S10, quantidade estimada para o período de 30 (trinta) dias.

4 – LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita na sede do Município de Cordilheira Alta, em local a ser definido pelas secretarias solicitantes.

5 – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A empresa contratada deverá entregar o combustível em até 02 dias, devido a emergência que a questão demanda.

A vigência contratual será de até 180 dias a contar da data que iniciou a situação de emergência (03/01/2021), nos termos da Lei Federal 8.666/1993, ou até a realização e homologação do procedimento licitatório cabível.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento - via transferência eletrônica para a conta bancária de titularidade da contratada - ocorrerá em até 30 dias da execução do objeto contratado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento será realizado pelo fiscal de contrato ou por servidor designado.

Cordilheira Alta/SC, 04 de janeiro de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal